



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPPG)

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (DPG)

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Matemática
Câmpus Goiânia

EDITAL Nº 048/2023-PROPPG/IFG, de 13 de dezembro de 2023

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e da Diretoria de Pós-Graduação (DPG), no uso de suas atribuições legais, publica o edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado de Alunos(as) Especiais de candidatos(as) às vagas do Curso de Especialização em Matemática, para o 1º semestre de 2024.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente Edital tem por objetivo regulamentar o processo Simplificado de Alunos(as) Especiais de candidatos(as) às vagas do Curso de Especialização em Matemática, para o 1º semestre de 2024.

2. DA APRESENTAÇÃO

2.1. O curso de Especialização em Matemática, aprovado pela Resolução nº 23, de 16 de setembro de 2013, será ofertado no Câmpus Goiânia do IFG, na modalidade presencial e gratuitamente.

2.2. As disciplinas serão ofertadas no primeiro semestre de 2024, com carga horária total de 60 horas cada.

2.3. As aulas serão ministradas no turno vespertino às segundas-feiras e às quartas-feiras, das 13h às 18h.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Este Edital terá como público-alvo graduados nas áreas de conhecimento listadas no quadro abaixo, portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC.

Grande área: 1.00.00.00-3 Ciências Exatas e da Terra

Áreas de avaliação	Astronomia
	Física
	Ciência da Computação
	Geociências
	Matemática
	Probabilidade e Estatística
	Química

3.00.00.00-9 Engenharias

Áreas de Avaliação	Engenharias I
	Engenharias II
	Engenharias III
	Engenharias IV

4. DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS

4.1. As disciplinas serão ofertadas de forma presencial, segundo as informações apresentadas no Quadro a seguir:

Disciplina	Carga horária	Dia/Horário	Docente	Vagas
Álgebra	60h	2 ^{as} e 4 ^{as} Feiras: 14h45 às 16h15	José Eder Salvador de Vasconcelos	5
Teoria dos Números	60h	2 ^{as} e 4 ^{as} Feiras: 16h30 às 18h00	Nilton Cezar Ferreira	5
Total de Vagas				10

4.2. Serão disponibilizadas cinco vagas para cada disciplina mencionada no item 4.1, destinadas à seleção de alunos especiais.

4.3. A Coordenação da Especialização em Matemática se reserva o direito de não preenchimento das vagas objeto deste edital caso os(as) candidatos(as) não apresentem as condições mínimas necessárias para a aprovação no processo seletivo.

5. EMENTA DAS DISCIPLINAS

Álgebra – 60h (Obrigatória)

Ementa: Teoria de grupos; Teorema de Lagrange; Teoremas de Sylow; anéis; anéis de polinômios; corpos; extensões de corpos.

Bibliografia:

1. Fraleigh, J. B. A first Course in Abstract Algebra, Addison-Wesley Longman, 1994.
2. Garcia, A. e Lequain, I. Álgebra: Um curso de Introdução. Projeto Euclides. IMPA, Rio de Janeiro, 1988.
3. Gonçalves, A. Introdução à Álgebra. Projeto Euclides. IMPA, Rio de Janeiro, 1979.
4. Herstein, I. N. Tópicos de álgebra. Polígono, São Paulo, 1970.
5. Jacobson, N. Basic Algebra I, Dover Publications, INC. Mincola, New York, 1985.
6. Rotman, J. J. Advanced Modern Algebra, American Mathematical Society, 2002.

Teoria dos Números – 60h (Obrigatória)

Ementa: Números naturais; números inteiros; princípio da boa ordenação; indução finita; algoritmo de Euclides; números primos; mdc; mmc; critérios de divisibilidade; teorema fundamental da aritmética; congruência; teoremas de Euler, Fermat e Wilson; teoria combinatória dos números; funções aritméticas, resíduos quadráticos.

Bibliografia:

1. Gonçalves, A. Introdução à Álgebra. Impa, 1979.
2. Hefez, A. Elementos de aritmética. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática, 2005.
3. Milies, F., Coelho, S. Números: uma introdução à matemática. São Paulo: EDUSP, 2003
4. Oliveira, J. Introdução à teoria dos números. Instituto de Matemática Pura e Aplicada, 2000.
5. Shokranian, S. Soares, M.; Godinho, H. Teoria dos números. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1999.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição é gratuita.

6.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

6.3. A inscrição dos(as) candidatos(as) às vagas de aluno(a) especial do curso de Especialização em Matemática deverá ser realizada exclusivamente na forma online, por

meio do link <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>, no período especificado no Cronograma do processo seletivo, disponível no item 10 deste Edital.

6.4. Todas as informações prestadas no ato da inscrição no processo seletivo serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

6.5. O(a) candidato(a) que usar dados de identificação de terceiros para realizar a inscrição terá a inscrição cancelada e será eliminado do processo seletivo.

6.6. O IFG não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.7. Poderão se inscrever os(as) candidatos(as) portadores(as) de diploma de curso de graduação nacional e estrangeiro, oficialmente reconhecido, ou que concluirão o curso até a data da matrícula.

6.8. Só serão aceitas inscrições realizadas diretamente no endereço eletrônico indicado no item 6.2 e no período estabelecido no Cronograma do processo seletivo, disponível no item 10 deste Edital.

6.9. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher todos os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição disponibilizado e submeter eletronicamente os seguintes documentos em formato PDF (cada arquivo poderá ter no máximo 6 MB):

a) Diploma ou Certificado de conclusão do curso superior com reconhecimento feito pelo MEC (frente e verso) OU Declaração da instituição de ensino onde estuda, emitida no máximo, 30 dias antes da inscrição, de que é possível concluir a graduação e colar grau antes da data de matrícula;

b) Histórico escolar da Graduação;

c) Documento oficial de identidade com foto, podendo ser: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, Passaporte, Carteira de Identificação Funcional, Carteira Nacional de Habilitação, desde que contenham foto e assinatura colhidas pelo órgão que expediu o documento, Carteira Nacional de Habilitação Digital, Carteira do Registro Nacional Migratório (CRNM) ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE/RNE) ou Documentos de identificação dos Estados do Mercosul e associados, admitidos em acordo internacional; ou Protocolo de refúgio, previsto no art. 21 da Lei 9.474, de 22 de julho de 1997;

d) CPF – opcional para estrangeiros;

6.10 Todos os documentos inseridos deverão estar legíveis e completos em suas informações fundamentais e, caso estejam ilegíveis, não serão considerados.

6.11 **Cada candidato(a) poderá solicitar inscrição em apenas 1 (uma) disciplina.**

6.12 Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) com documentação incompleta.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Toda a documentação será analisada para verificar o atendimento dos termos deste edital e, caso não atenda aos requisitos, a inscrição não será homologada.

7.3 Os(as) candidatos(as) que não tiverem suas inscrições homologadas não participarão do restante do processo seletivo.

7.4 A homologação das inscrições será divulgada na página do processo seletivo, com acesso pelo endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>, conforme Cronograma apresentado no item 10 neste Edital.

8. DA SELEÇÃO

8.1 O presente processo seletivo consiste na participação de um sorteio eletrônico remoto com os(as) candidatos(as) que tiveram sua inscrição homologada.

8.2 O sorteio de vagas será realizado por meio eletrônico e transmitido, em data definida no Cronograma deste Edital (item 10), pela plataforma Google Meet, em link disponibilizado um dia antes na página eletrônica do processo seletivo: <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/posgraduacao>.

8.3 O sorteio será conduzido por um(a) servidor(a) da Secretaria de Pós-Graduação, com a presença de, no mínimo, mais um(a) servidor(a) do Câmpus Goiânia do IFG.

8.4 Não haverá sorteio caso o número de inscritos(as) seja menor ou igual ao número de vagas ofertadas, de sorte que todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrição homologada estarão aptos(as) a se matricular em primeira chamada.

8.5 O(a) candidato(a) que não cumprir quaisquer das etapas estará automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

8.6 O resultado final do Processo Seletivo será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>, conforme Cronograma apresentado no item 10 deste Edital.

9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula será gratuita.

9.2 A matrícula deverá ser efetivada na Coordenação da Secretaria de Pós-Graduação do Câmpus Goiânia, situada na Rua 75, nº 46, Setor Central, Goiânia-GO, sala S1-605-G, no período indicado no Cronograma (Item 10), das 8h30 às 12h e das 14h às 18h30.

9.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar cópia legível, acompanhada do documento original (para efeito de autenticação), dos seguintes documentos:

- a) Diploma de ensino superior com reconhecimento pelo MEC - frente e verso - OU, para aqueles(as) que ainda aguardam a emissão do Diploma, Declaração informando a situação acadêmica, emitida pela instituição de ensino superior de origem, com data inferior a 30 dias;
- b) Histórico escolar da Graduação;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;

d) Carteira de identidade (RG) - frente e verso - ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) para estrangeiros - frente e verso;

e) CPF;

f) Comprovante de endereço com CEP;

g) Certificado de reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino e

h) Certidão de quitação eleitoral expedida pelo site <http://www.tse.jus.br/>, para os brasileiros maiores de 18 anos.

9.3.1 O(a) candidato(a) que não entregar toda a documentação para matrícula no período indicado no item 10 (Cronograma) e no local estabelecido no item 9.2 será considerado(a) desistente e, portanto, eliminado(a) do processo seletivo, sendo sua vaga destinada ao(à) próximo(a) candidato(a) classificado(a) a ser chamado(a), conforme lista de espera.

9.4 Os(as) candidatos(as) com documentação não entregue em chamadas anteriores terão direito a preencher as vagas ociosas, no entanto, estarão no final da fila da ordem de classificação.

9.4.1 A entrega da documentação para preenchimento das vagas ociosas acontecerá na data definida no Cronograma deste Edital (item 10).

9.5 A qualquer tempo, se verificado que as cópias dos documentos entregues não atendem a todos os requisitos especificados nos itens 9.3 e 9.3.1 e/ou às condições fixadas neste Edital, a matrícula será cancelada automaticamente.

9.6 Em hipótese alguma será permitida a matrícula fora dos prazos estabelecidos no Cronograma do processo seletivo (item 10).

9.7 Se o(a) candidato(a) estiver impedido(a) de comparecer para efetuar a sua matrícula, esta poderá ser realizada por seu(sua) representante legal, mediante procuração com firma reconhecida, portando toda a documentação exigida no item 9.3 deste Edital.

9.7.1 Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida e, em ambos os casos, deverá constar que a procuração se destina à matrícula no IFG.

9.7.2 O(a) procurador(a) e o(a) outorgante deverão ter maioria de idade perante a lei.

9.7.3 No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do(a) procurador(a).

9.7.4 A procuração ficará anexada ao formulário da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno(a), se for o caso.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital	13/12/2023
Inscrições	18/12/2023 a 05/02/2024

Homologação das Inscrições	08/02/2024
Recursos contra a Homologação das Inscrições	09/02/2024
Resultado da Análise dos Recursos contra a Homologação das Inscrições	16/02/2024
Sorteio das vagas	20/02/2024
Resultado final do processo seletivo	20/02/2024
Matrículas dos(as) candidatos(as) classificados(as) no limite de vagas ofertadas	21 e 22/02/2024
Início das aulas (previsão)	26/02/2024

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser sanados por meio do e-mail: cspg.goiania@ifg.edu.br.

11.2 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) reconhecerá a aceitação das normas estabelecidas no presente Edital.

11.3 Os casos omissos ou duvidosos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pela coordenação da especialização em matemática e submetidos à PROPPG para apreciação.

Documento assinado eletronicamente

MÁRCIO DIAS DE LIMA

Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em
Matemática

Documento assinado eletronicamente

WANDERLEY AZEVEDO DE BRITO

Diretor de Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROPPG, em 13/12/2023 16:08:22.
- Marcio Dias de Lima, COORDENADOR(A) - SUB-CHEFIA - GYN-CEMAT, em 13/12/2023 15:42:03.
- Wanderley Azevedo de Brito, DIRETOR(A) - CD3 - REI-DPG, em 13/12/2023 15:17:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489536

Código de Autenticação: 2bb9a25052

